

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 659/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por merecimento,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **merecimento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
631.809-6	Cristiano Amadori Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	1/8/2026
658.800-0	Eduardo de Souza Bandeira Técnico do Ministério Público	De: ANM-10G Para: ANM-10H	3/8/2026
358.014-8	Gerson da Silva Júnior Técnico do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	6/8/2026
684.851-6	João Fernandes Martins Técnico do Ministério Público	De: ANM-8E Para: ANM-8F	3/7/2026
658.921-9	Karine Viganigo da Silva Cipriani Técnica do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	6/8/2026
684.743-9	Marcelo Corrêa Yamashita Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-10E Para: ANS-10F	29/7/2026
658.920-0	Margarete de Sousa Battiato Técnica do Ministério Público	De: ANM-8H Para: ANM-8I	6/8/2026
631.388-4	Rafael Felipe Antunes Munhoz Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	10/7/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

ATO N. 682/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA DA CONCEIÇÃO WISINTAINER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/027663, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Silvana Pisone Zomer.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 683/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 5 de agosto de 2026, o servidor **EDUARDO POLETO DE OLIVEIRA**, matrícula n 979.576-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 185/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude de vacância do cargo:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229000957	Maele dos Anjos Costa	Auxiliar do Ministério Público	Comarca de Xaxim

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **19 de agosto do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0006/2026/SPJXAN

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XANXERÊ**, Comarca-Sede da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **POLIANA VEBER FACHIN**, matrícula 996.941-1, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar nas Promotorias integrantes da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação	Caráter
03/08 a 07/08	2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço	Substituição
10/08 a 14/08	Promotoria de Justiça de Ponte Serrada	Substituição
17/08 a 24/08 e 08/09 a 11/09	1ª Promotoria de Justiça de Xanxerê	Substituição
26/08 a 31/08	1º Promotoria de Justiça de São Domingos	Substituição
1º/09 a 04/09	1ª Promotoria de Justiça de São Lourenço	Substituição
14/09 a 18/09	Promotoria de Justiça de Abelardo Luz	Substituição
25/08, 21/09 a 30/09	2ª Promotoria de Justiça de São Domingos	Colaboração

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Xanxerê, 7 de agosto de 2026.

MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 018/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n.

4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIANA CASSIA MEDEIROS**, matrícula n. 9920676, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, no período de 10 a 16 de agosto de 2026, na 10ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 6 de agosto de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 5.567/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau-GAECO/Blumenau, para responder, cumulativamente, nos períodos de 12 a 14 e de 17 a 19 do mês de agosto do corrente ano, pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Itajaí - GAECO/Itajaí, em razão do afastamento da Doutora Bianca Andrighetti Coelho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.571/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau, para responder, cumulativamente, no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Criciúma - GAECO/Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Marcelo Francisco da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.576/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL GRANZOTTO NUNES**, matrícula n. 340.573-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Blumenau, para responder, cumulativamente, no período de 1º a 6 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas de Criciúma - GAECO/Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Marcelo Francisco da Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5596/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 11 a 25 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.598/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 11 a 25 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.564/2026, que designou a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para responder na Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.600/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 6 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.553/2026, que designou o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.601/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	5ª PJ	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas (Dia 7)
CAÇADOR	2ª PJ	684.847-8	Luciana Leal Musa (Dia 31)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (De 1º a 9)
CAPITAL	9ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Dias 8 e 9)
CATANDUVAS	PJ	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dias 6 e 7)
CORREIA PINTO	PJ	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos (Dia 6)
CRICIÚMA	2ª PJ	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dia 7)
	11ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria (De 5 a 23)
ITAJAÍ	12ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dias 6 e 7)
LAGES	1ª PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 14)
RIO DO SUL	5ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (De 18 a 20)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5602/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 7 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **THIAGO NASPOLINI BERENHAUSER**, matrícula n. 372.322-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5603/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 18 a 20 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou a Doutora **RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL**, matrícula n. 357.969-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5604/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 6 e 7 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.221/2026, que designou o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5607/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araranguá	Coordenador Administrativo	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros	07/08 a 07/08
Catanduvas	Coordenador Administrativo	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos	06/08 a 07/08
Rio do Sul	Coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	18/08 a 20/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.609/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 14 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para atuar na 93ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.610/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FABRÍCIO NUNES**, matrícula n. 000.149-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, no dia 14 do mês de agosto do corrente ano, na 93ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.614/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ANITA GARIBALDI	PJ	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa (De 22 a 31)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Até 9)
LAURO MÜLLER	PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (De 25 a 31)
SÃO DOMINGOS	2ª PJ	631.989-0 956.329-6	João Augusto Pinto Lima (De 26 a 28) Gustavo Burtet Couto Vieira (De 29 a 31)
SOMBRIÓ	1ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (De 28 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.615/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.616/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	9ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dias 8 e 9)
GAROPABA	2ª PJ	658.774-7 633.704-0	Guilherme Brito Laus Simas (De 7 a 9, dia 12, de 15 a 17 e dia 19) Isis Pereira Mendes (Dia 11)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.617/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.492/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

GAROPABA	2ª PJ	655.060-6 340.667-9	Marco Antonio Frassetto (Dias 10 e 20) Lara Peplau (Dias 13, 14 e 18)
----------	-------	------------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5618/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5619/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Criciúma - Fórum	Coordenador Administrativo	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	04/08 a 07/08
Garopaba	Coordenador Administrativo	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	07/08 a 20/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5620/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Criciúma - Fórum	Coordenador Administrativo	393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros	04/08 a 07/08
Garopaba	Coordenador Administrativo	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota	07/08 a 20/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5622/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Ibipiranga	Coordenador Administrativo	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	17/08 a 21/08
	Coordenador Administrativo	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins	22/08 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.633/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 17 a 26 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder na 42ª Zona Eleitoral da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.634/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI**, matrícula n. 631.985-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, no período de 17 a 26 do mês de agosto do corrente ano, na 42ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.653/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARARANGUÁ	4ª PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 7)
	6ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 6)
ASCURRA	PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 6)
BIGUAÇU	3ª PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio (Dia 6)
CAÇADOR	5ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 7)
		340.998-8	Alan Rafael Warsch (Dia 7)
CAPITAL	34ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 6)
CHAPECÓ	1ª PJ	321.190-8	Renee Cardoso Braga (Dia 7)
		391.035-0	Sandra Fajtlowicz Sachs (Dia 7)
		303.916-1	José Orlando Lara Dias (Dia 7)
		321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 7)
	11ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 7)
CURITIBANOS	2ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 7)
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vailati (Dia 7)
ITUPORANGA	3ª PJ	357.594-2	Jadson Javel Teixeira (Dia 6)
		391.189-6	Larissa Zimmermann (Dia 7)
JOAÇABA	3ª PJ	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (Dia 7)
		340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Dia 7)
		390.832-1	Douglas Dellazari (Dia 7)
LAGES	11ª PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 6)
SÃO BENTO DO SUL	4ª PJ	684.986-5	Gabriela Arenhart (Dia 7)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 4/8/2026

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia quatro de agosto de 2026, às 13 horas, composta pelos(a) Conselheiros(a) Abel Antunes de Mello (Presidente, e.e.), Ary Capella Neto (Subcorregedor-Geral), Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães - ausente a Conselheira Cristiane Rosália Maestri Böell (em compromisso institucional) - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000016-5 da 40ª da Capital;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005523-5 da 3ª de São Francisco do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003849-1 da 15ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001840-7 da 20ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003955-7 da 2ª de Biguaçu;

Inquérito Civil n. 06.2026.00002373-6 da 1ª de Jaguaruna;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001316-3 da 1ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002971-5 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001242-4 da 1ª de Laguna;

Inquérito Civil n. 06.2024.00005234-5 da 2ª de Penha;

Inquérito Civil n. 06.2025.00002186-7 da 2ª de Sombrio; e

Inquérito Civil n. 06.2022.00000619-8 de Campo Belo do Sul.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello, e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2020.00002766-3 da 2ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004493-4 da 15ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2018.00002655-0 da 11ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2022.00004721-2 da 2ª de Biguaçu;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001340-1 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000594-9 da 3ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000390-0 da 3ª de Mafra;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002271-1 da 1ª de Presidente Getúlio; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00001465-1 de Ipumirim.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Ary Capella Neto):

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002172-7 da 21ª de Joinville;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005363-7 da 3ª de Sombrio;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003387-4 de Campo Erê;
Inquérito Civil n. 06.2025.00004924-4 da 9ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002436-0 da 30ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001107-2 da 32ª da Capital;
Inquéritos Cíveis n. 06.2025.00000880-9 e 06.2025.00005353-7 da 33ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001167-6 da 14ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002869-3 da 2ª de Biguaçu;
Inquérito Civil n. 06.2021.00000829-2 da 1ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003781-1 da 1ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000577-1 da 2ª de Laguna;
Inquérito Civil n. 06.2020.00005116-3 de Capivari de Baixo;
Inquérito Civil n. 06.2026.00000986-7 de Coronel Freitas;
Inquérito Civil n. 06.2019.00003921-5 de Ponte Serrada; e
Inquérito Civil n. 06.2022.00001159-0 de Taió;

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello):

Procedimentos Preparatórios n. 06.2026.00001868-8 e 06.2026.00001923-2 de São Francisco do Sul;
Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001272-7 e 06.2024.00002889-0 da 1ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002396-8 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003722-9 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001232-4 de Bom Retiro;
Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00002578-4, 06.2026.00000862-4 e 06.2026.00002033-9 de Coronel Freitas; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00005029-1 de Rio do Campo.

2) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícias de Fato n. 01.2026.00009263-4 e 01.2026.000030144-4 da 12ª da Capital;
Notícia de Fato n. 01.2026.00015917-6 da 25ª da Capital;
Notícia de Fato n. 01.2026.00021134-5 da 1ª de Curitiba;
Notícia de Fato n. 01.2025.00062301-4 da 13ª de Itajaí;
Notícia de Fato n. 01.2026.00011497-8 da 4ª de São José;
Notícia de Fato n. 01.2026.00032744-5 da 1ª de Gaspar; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00029574-7 da 1ª de São Francisco do Sul.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello, e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2026.00035190-1 da 33ª da Capital; e
Procedimento Administrativo n. 09.2025.00003047-7 da 4ª de São José.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2026.00021766-1 da 2ª de Jaraguá do Sul;
Notícia de Fato n. 01.2026.00023406-0 da 3ª de Tijucas; e
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002513-4 da 1ª de Brusque.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente, e.e., Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2026.00013792-7 da 12ª da Capital; e
Notícia de Fato n. 01.2026.00023952-2 de Tangará.

3) Por despacho monocrático, devolver os autos à Promotoria de Justiça para que seja dado regular prosseguimento ao feito.

Relator Abel Antunes de Mello:

Notícia de Fato n. 01.2026.00027140-0 de Urubici.

4) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Notícia de Fato n. 01.2026.00005039-9 de Urubici; e

Inquérito Civil n. 06.2025.00004456-0 da 3ª de Campos Novos.

5) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Notícia de Fato n. 01.2026.00011412-3 da 32ª da Capital.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

ABEL ANTUNES DE MELLO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA, E.E.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00011478-5 (SIG) E 5000168-37.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Rayssa de Souza Albuquerque.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00338997-0 (SIG) E 5003463-82.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos da Silva Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373400-7 (SIG) E 5003790-27.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilene Soccio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035155-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Alves da Silva.

Pelo presente edital, fica o acima identificado cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar eventuais irregularidades na atuação de Guardas Municipais de Balneário Camboriú. Ausência de justa causa para adoção de medidas investigativas. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00370185-3 (SIG) E 5015210-40.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: David William Dias Mariani.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00190497-0 (SIG) E 5001505-52.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Viviane da Silva Cano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00036658-3 (SIG) E 0000977-54.2017.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vivaldo Carrera da Silva, Matheus Felipe Branco Caetano e Samuel Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00002600-0 (SIG) E 5000205-71.2023.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João de Xxx e José Nunes da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00019088-4 (SIG) E 5001129-14.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcia Regina Nascimento Leite.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00352732-3 (SIG) E 5003083-50.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leonardo Schuck e Paulo Roberto Machado Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00562421-5 (SIG) E 5004971-54.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nubia Regina Michel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001439-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR) e 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

Objeto: apurar eventual irregularidade da Instituição de Ensino Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), em razão de não oferecer estágio obrigatório e de não validar aqueles realizados em instituições conveniadas.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00367618-1 E 5015271-31.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clemildo Rizzi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00284763-0 E 5011680-61.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatas da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00297155-9 (SIG) E 5012213-20.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deivid Leonel de Lima, Antônio Carlos Alves Bezerra e João Matheus da Silva Filho.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99154-8171), e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00332816-5 (SIG) E 5013735-82.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vítor Alecsandro Cardoso Pires e Maicon Douglas Pereira Vieira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99154-8171), e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00390464-3 (SIG) E 5092136-13.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lawara Nysla Ferreira de Oliveira e Daniel César Bastos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00321994-3 (SIG) E 5045815-46.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geyson Luiz Gomes da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322035-0 (SIG) E 5045826-75.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Cardoso Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00326223-0 (SIG) E 5004194-24.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natal de Jesús Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00440995-7 (SIG) E 5059089-77.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andréa Francisca dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450287-2 (SIG) E 5060569-90.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juliana de Oliveira e Marcela de Oliveira Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457312-4 (SIG) E 5005794-80.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jana Bueno Louzada.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494454-0 (SIG) E 5064996-33.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Pedro Henrique Cunali e Jorge Alfredo Ziegler Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5032394-52.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. R. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por A. R. L., em 26-2-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli
Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00003870-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samir Boabaid.

Fica pelo presente cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado com a finalidade de apurar situação de vulnerabilidade envolvendo o idoso S. C. B. Perda do objeto em razão do falecimento do idoso. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andrea Machado Speck

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009962-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado com a finalidade de apurar situação de vulnerabilidade envolvendo o idoso L. J. A. Perda do objeto em razão do falecimento do idoso em 14/4/2026. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andrea Machado Speck

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00193573-4 E 5007941-80.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayara de Lima Mendes Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00229472-9 E 5009400-20.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Alberto Monsalve.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00255807-9 E 5010461-13.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gislenny Antonia de Jesus Rondon.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2026.00289832-9 E 5011917-95.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erivelto dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100771-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis-SC - CEP 88010-070 Telefone: (48) 99133-8810, Fax: (48) 3229-7378, E-mail: Capital28PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado registrado para apurar suposto crime de maus-tratos contra animal, com

resultado morte, consistente na provocação do óbito de uma ave da espécie arara enquanto se encontrava sob os cuidados do investigado. Ausência de prova técnica acerca da causa da morte e de elementos objetivos indicativos de abuso, violência, privação deliberada de cuidados ou outra conduta típica. Relatos indiretos, provenientes de testemunha não identificada nem localizada, apesar das diligências realizadas. Inexistência de elementos suficientes para demonstrar a materialidade, a autoria e o nexo causal. Ausência de justa causa para a persecução penal. Arquivamento, sem prejuízo da reabertura das investigações diante do surgimento de provas substancialmente novas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 15/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00242866-6 E 5009987-42.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joana Luiza Pereira Alves da Roza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00297992-9 E 5012277-30.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Cauê da Silva Guetten.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00356000-4 E 5014763-85.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Freitas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga
Data: 6/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003045-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/7/2026

Partes: Ezio José Paulo Simão Filho, Luciana Moreno Pezzetta e Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar construções multifamiliares irregulares situadas na Rua Artimimo Nostrani, nos imóveis de n. 315 e em frente ao n. 595, Bairro Ribeirão da Ilha, Florianópolis, correspondentes às Inscrições Imobiliárias Municipais n. 66.94.037.2272.001-504 e n. 66.94.037.1870.001-393. Acompanhamento dos Procedimentos Administrativos Demolitórios n. I 00005871/2023, I 00000376/2019 e I 00003128/2017. Fatos que constituem objeto das Ações Judiciais n. 5009202-90.2026.8.24.0023 e n. 5009381-24.2026.8.24.0023, ajuizadas pelo Município de Florianópolis, com a interveniência do órgão de execução ministerial afeto à atribuição ambiental e urbanística. Objeto submetido à apreciação do Poder Judiciário por iniciativa de órgão colegitimado. Inexistência de fundamento para a continuidade das investigações ou para a propositura de nova ação judicial pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002495-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/8/2026

Parte: Instituto AOCP.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possível irregularidades na aplicação das provas do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 001/2025 e organizado pela banca Instituto AOCP.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004471-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 31/7/2026

Partes: identidade sob sigilo e Dayna Simão.

Objeto: apurar a notícia de possível exercício irregular da advocacia pela servidora Dayna Simão, Assessora de Gabinete da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração, além da captação de clientes.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002453-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Associação Brasileira de Soldagem (ABS) e H. Soldas e Equipamentos Ltda.

Objeto: apurar supostas irregularidades praticadas por parte da empresa H. Soldas e Equipamentos Ltda. [CNPJ 73.973.596/0001-80], detentora da marca H. Soldas Serralheiro, em razão da importação, distribuição e comercialização de máquinas Fontes Inversoras de Solda em desconformidade com a legislação vigente.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003200-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/8/2026

Partes: instaurado de ofício.

Objeto: apurar as causas da ausência de balneabilidade da Praia da Beira-Mar Norte, localizada na área central de Florianópolis, especialmente a existência de ligações irregulares ou clandestinas de esgoto sanitário na rede de drenagem pluvial que deságua na referida praia, bem como as medidas adotadas pelo Poder Público e pela concessionária de saneamento para identificação, correção e cessação das fontes de contaminação.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00360422-0 (SIG) E 5022608-96.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jussara Chaves de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00015836-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 5/8/2026

Partes: Associação Amigos do Handebol (representante) e Município de Chapecó (interessado).

Conclusão: representação indicando ausência de resposta a representação apresentada à Administração Municipal. Diligências realizadas pelo Ministério Público para verificação do encaminhamento conferido à manifestação. Confirmação da análise administrativa dos fatos. Apresentação de resposta formal ao interessado e posterior confirmação de sua correspondência com a representação objeto da apuração. Solução superveniente da situação que motivou a atuação ministerial. Ausência de providências remanescentes. Indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou de inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020230-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: A. A. H. C., A. V. P., R. J. S. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação formulada pela Associação Amigos do Handebol de Chapecó. Suposta proibição, atribuída ao Secretário Municipal de Esportes e Juventude de Chapecó, de participação de servidores públicos em evento promovido pela entidade. Realização de diligências junto às pessoas indicadas como possíveis destinatárias da restrição. Ausência de confirmação do fato e de elementos objetivos que demonstrem a emissão da ordem noticiada. Inexistência de suporte probatório mínimo para o prosseguimento da apuração. Indeferimento do pedido de instauração de procedimento preparatório ou de inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022593-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da conclusão: 5/8/2026

Partes: E. G. A. B., J. A. da S. e Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó.

Conclusão: notícia de fato. Moralidade administrativa. Representação acerca de possível exercício de atividade privada durante o horário de expediente por servidor da Câmara Municipal de Chapecó. Fatos anteriormente submetidos pelo próprio representante à Ouvidoria do Poder Legislativo. Instauração de sindicância administrativa e aplicação da penalidade de advertência antes da provocação ao Ministério Público. Diligências complementares que não identificaram empenhos ou pagamentos em favor do servidor ou da empresa mencionada. Ausência de elementos indicativos de dano ao patrimônio público ou ato de improbidade administrativa. Questão restrita à esfera disciplinar, já apurada e sancionada pela autoridade competente. Indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou de inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025957-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Partes: representante sigiloso(a), M. B. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação relatando possível exercício irregular da função de Telefonista por servidora ocupante de cargo em comissão no Município de Chapecó. Constatação negativa. Situação já havia sido objeto de apuração administrativa com adoção tempestiva de providências para sua correção. Fatos solucionados no âmbito administrativo. Ausência de necessidade de prosseguimento da apuração ministerial. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003394-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/8/2026

Partes: Golden Glow Chapecó e Banny's Bronzeamento.

Objeto: apurar a regularidade da exploração de serviços de bronzeamento artificial por meio da empresa Golden Glow Promoção de Vendas Ltda., especialmente quanto ao alegado amparo em decisão judicial concedida à empresa Banny's Cabeleireiros Ltda., diante da existência de pessoas jurídicas distintas, da emissão de notas fiscais em nome da Golden Glow e da necessidade de esclarecer a relação jurídica entre ambas e a eventual extensão dos efeitos da decisão judicial.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00007023-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Objeto: apurar e acompanhar o procedimento adotado pelo Município de Guatambu no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e sua prevenção, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas pertinentes.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00007039-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Objeto: apurar e acompanhar o procedimento adotado pelo Município de Paial no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e sua prevenção, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas pertinentes.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00007039-5

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Objeto: apurar e acompanhar o procedimento adotado pelo Município de Paial no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e sua prevenção, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas pertinentes.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00007042-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/8/2026

Objeto: apurar e acompanhar o procedimento adotado pelo Município de Planalto Alegre no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e sua prevenção, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas pertinentes.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00007055-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Objeto: apurar e acompanhar o procedimento adotado pelo Município de Caxambu do Sul no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e sua prevenção, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas pertinentes.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00007056-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Objeto: apurar e acompanhar o procedimento adotado pelo Município de Cordilheira Alta no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e sua prevenção, em conformidade com as diretrizes da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas pertinentes.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00577632-2 (SIG) E 5008098-61.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Soares Florencio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00444446-8 (SIG) E 5026755-67.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valtair José Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00486282-9 (SIG) E 5006484-21.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fabricio Souza Santos e Felício Madalena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Tremel de Faria

Data: 16/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006794-6

COMARCA: Criciúma.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: noticiante anônimo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo. Comunico, outrossim, sobre a possibilidade de apresentação de razões escritas ao Conselho Superior do Ministério Público, no caso de discordância, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. Destaca-se, ainda, sobre a possibilidade de desarquivamento destes autos ante a ocorrência de novos fatos suficientes à instauração de procedimento investigatório.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar as circunstâncias do óbito do apenado Thiago Twardowski Ferreira Guimarães, no interior da Penitenciária Sul de Criciúma. Alegada ausência de comunicação do óbito aos familiares pelo Ergástulo. Representação, no ponto, desacompanhada de qualquer substrato probatório e contrária aos argumentos da Direção da Unidade Prisional. Procedimento desprovido de elementos de prova mínimos para o início de uma apuração, não sendo possível contatar o noticiante responsável, pois trata-se de representação anônima. Circunstâncias do óbito do apenado que já são objeto de investigação por meio de inquérito policial. Indeferimento de instauração de notícia de fato, com fulcro no artigo 7º, incisos II e III, do Ato de n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva.

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034104-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada para apurar possível intervenção ambiental irregular em imóvel situado na Avenida das Lagoas, s/n., Loteamento Jardim Monte Verde, Bairro São Simão, Município de Criciúma/SC, consistente em suposta supressão irregular de vegetação nativa, realização de aterro e movimentação de solo em desacordo com autorização ambiental. Após diligências e fiscalização realizada pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), verificou-se que a supressão de vegetação estava amparada pela Autorização de Corte n. 105/2026, regularmente expedida, tendo sido executada dentro dos limites autorizados e em conformidade com as condicionantes estabelecidas. Constatou-se, ainda, a inexistência de recursos hídricos naturais superficiais, nascentes ou áreas de preservação permanente no local, bem como que as atividades de terraplanagem observadas não configuravam irregularidade ambiental. Ausência de indícios de dano ambiental ou de lesão a direitos difusos e coletivos. Indeferimento da Notícia de Fato pela ausência de fundamentos para instauração de procedimento ou adoção de medidas judiciais.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003480-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Parte: Centro de Formação de Condutores Triângulo Ltda.

Objeto: apurar possível lesão a direitos dos consumidores decorrente do encerramento das atividades do Centro de Formação de Condutores Triângulo Ltda., consistente na interrupção da prestação dos serviços contratados e na existência de consumidores com processos de habilitação pendentes e/ou prejuízos decorrentes da paralisação das atividades.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002560-08.2026.8.24.0636 E SIG N. 08.2026.00304428-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 24/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005846-48.2026.8.24.0036 E SIG N. 08.2026.00177738-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Silvio Jose Domingues e Kamila Domingues.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de estelionato e associação criminosa. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038856-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: desconhecido.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento, com fulcro no art. 7º, I e III, do Ato n. 395/2018/PGJ, da notícia de fato autuada para apurar "Aventada irregularidade relacionada a processo de partilha patrimonial em trâmite na Comarca de Jaraguá do Sul".

Membro do Ministério Público: Ricardo Viviani de Souza

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00156577-3 / EPROC 5005183-02.2026.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Saldanha Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado que tem por objeto, segundo consta na capa do procedimento, apurar a possível prática do crime previsto no artigo 330 do Código Penal, supostamente perpetrado por Fabiano Saldanha Gonçalves [...] 1. Da desobediência (art. 330 do Código Penal) [...] Posto isso, constata-se que o delito previsto no artigo 330 do Código Penal não está configurado. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal [...] 2. Da perturbação do sossego (art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941) [...] Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, sem prejuízo das ressalvas legais do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00345089-7 / EPROC 5011332-14.2026.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eglimaldo de Abreu Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 330 do Código Penal, imputado a Eglimaldo de Abreu Silva [...] Analisando detidamente os autos, infere-se que, no dia dos fatos, quando realizada a abordagem do autor, este não teria acatado a determinação policial, no caso, para permanecer em posição de revista [...] Assim, o mero não acatamento ao comando emanado pelos agentes para, por exemplo, ficar em posição de revista, não caracteriza o crime de desobediência, consistindo em mero ato de relutância contra a abordagem policial, conduta que, embora inadequada, não encontra enquadramento sob a ótica penal [...] Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00348363-3 / EPROC 5011448-20.2026.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jardel Bandeira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 330 do Código Penal, imputado a Jardel Bandeira da Silva [...] Analisando detidamente os autos, infere-se que, no dia dos fatos, quando da abordagem do autor, este não teria acatado as ordens proferidas pelos policiais militares, no caso, para se deslocar de local público e cessar o consumo de bebidas alcoólicas [...] Desse modo, não sendo uma ordem legal aquela que mandou o autor sair do local, os fatos não se subsumem ao artigo 330 do Código Penal, razão pela qual o Ministério Público requer o arquivamento do presente caderno indiciário, sem prejuízo das ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2025.00240629-0 E EPROC n. 5002439-17.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Koszanski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001950-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marinetti de Freitas Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo caninos mantidos em imóvel localizado na Rua Emílio Endres, n. 106, Bairro Itinga, no Município de Joinville. Atuação da Secretaria do Meio Ambiente e da Unidade de Bem-Estar Animal. Realização de fiscalizações, atendimentos veterinários, vacinação, microchipagem, exames clínicos e procedimentos de castração. Comprovado o acompanhamento dos animais pelos órgãos competentes e a adoção das medidas necessárias à proteção e à saúde dos caninos. Bem-estar dos animais resguardado. Arquivamento com fundamento no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 30/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00015661-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/8/2026

Partes: B. L. F. de J., Secretaria Municipal de Educação e CEI Pão de Mel.

Conclusão: arquivamento. Inclusão escolar. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Profissional de apoio escolar. Educação infantil. Atendimento educacional especializado.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000217-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 6/8/2026

Parte: Luciana da Silva.

Conclusão: apurar possível irregularidade na drenagem do rio localizado na Rua Haiti, Bairro Itaum, em Joinville, diante de recorrentes episódios de alagamento na região. Realização de diligências junto aos órgãos municipais competentes. Apresentação de relatórios técnicos, inspeções da rede de drenagem, registros de manutenção e informações acerca do Contrato n. 663/2023, destinado à elaboração de projetos executivos de macrodrenagem e microdrenagem para mitigação das inundações na Bacia do Rio Itaum-Açu. Comprovação de que o Município vem adotando medidas de manutenção e desenvolvendo projetos estruturais voltados à solução da problemática. Ausência de elementos indicativos de omissão do Poder Público ou de irregularidade apta a justificar a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004739-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Alexander Rafael Spiess e Confederação Brasileira de Judô.

Conclusão: regularização do cadastro de atleta junto ao sistema ZEMPO, com adequação do nome e da identificação de gênero.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038333-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade envolvendo dois cães, os quais estariam, em tese, mantidos presos por correntes e abrigados em local sem cobertura, situado na Rua São Virgílio, n. 206, Bairro Vila Nova, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038556-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível realização de aterro irregular no imóvel situado na Servidão Paulo José Rodrigues, n. 7690, Bairro Jardim Paraíso, nas proximidades da Malharia Mafer, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00218826-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Huiguimar Thiago Tavares Benício.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (riodosul02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, 1255, bloco D, Bairro Laranjeiras, CEP 89167-410.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00218826-3

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465008-3 (SIG) E 5024849-36.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diego da Silva Mota e T. de J.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São Jos - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5014449-26.2026.8.24.0064 (SIG/MP N. 08.2026.00216583-7)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. G. de M., assistido pela genitora D. G. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99145-5753), e-mail (SaJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Loureiro, n. 1938, Barreiros - CEP: 88117-331 - São José/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 136 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas suficientes acerca da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier
Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00005546-0 (SIG) E 5000215-44.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edson Jose Binhoti e Glória Luiza Lehmen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004370-2.

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: Município de Balneário Piçarras e CELESC.

Conclusão: ausência de justa causa. Ausência de inércia do Poder Público municipal. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003349-0

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso e investigado.

Objeto: apurar indícios de possível prática de ato de improbidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00553595-9 (SIG) E 5005529-35.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christiane Lourencetti Stancato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008535-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar o controle de constitucionalidade de normativa municipal, especificamente dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n. 3.589/2024. Recomendação acatada e cumprida. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00460256-9 (SIG) E 5009725-60.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thereza Pena Pasquali e Cauane Borges Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561346-2 (SIG) E 5011945-31.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Laurindo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561535-0 (SIG) E 5011956-60.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael dos Santos Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00562158-4 (SIG) E 5011966-07.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jackson Alves Silva e Thiago Navarro de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00568977-5 (SIG) E 5012149-75.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilso de Andrade Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583477-3 (SIG) E 5012452-89.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Rikardo Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 12/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583879-1 (SIG) E 5012450-22.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Henrique Pereira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583883-6 (SIG) E 5012462-36.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilsimar Ferreira Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583884-7 (SIG) E 5012451-07.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Rafael Vaz Consequência.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583899-1 (SIG) E 5012447-67.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00584020-9 (SIG) E 5012466-73.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Ferreira Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00585313-7 (SIG) E 5012543-82.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudio Galdino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008535-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: Município de Camboriú, a coletividade e a quem interessar.

Conclusão: procedimento administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar o controle de constitucionalidade de normativa municipal, especificamente dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n. 3.589/2024. Recomendação acatada e cumprida. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037248-4

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: E. K.; interessada: E. K.; representado: S. K.

Objeto: apurar eventual prática de maus-tratos, negligência de cuidados básicos (alimentação e higiene) e apropriação indébita de aposentadoria em face de E. K., pessoa vulnerável, supostamente cometidos por sua filha, S. K., no Município de Bela Vista do Toldo.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003227-9

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Municípios de Capinzal e Ouro.

Objeto: apurar a (in)constitucionalidade da Lei Complementar Municipal de Capinzal n. 147, de 4 de abril de 2012, e da Lei Complementar Municipal de Ouro n. 25, de 26 de abril de 2012.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00563980-8 (SIG) E 5007971-56.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Doroti Luciane Koepsel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Víctor Abras Siqueira

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019747-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de interposição de eventual recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis da cientificação do indeferimento, a ser protocolado no Órgão Ministerial acima identificado, conforme disposto no artigo 8º do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar a suposta violação de direitos de aluno(a) da rede pública de ensino do Município de Schroeder. Ausência de justa causa. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00303475-0 (SIG) E 5003935-65.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Cristian Pereguda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim - WhatsApp: (47) 99243-6267 - e-mail: guaramirim03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031620-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Soraya Giselle Krug.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de interposição de eventual recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias úteis da cientificação do indeferimento, a ser protocolado no Órgão Ministerial acima identificado, conforme disposto no artigo 8º do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar supostas irregularidades em casa de acolhimento de vítimas de

violência doméstica no Município de Guaramirim, consistentes, em tese, na ocorrência de abusos durante o período de acolhimento e na negativa de fornecimento de documento de desacolhimento ou declaração comprobatória do período de permanência. Representação incompreensível e falta de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00385343-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rhuan Guilherme Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00322311-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Silva Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Fato Atípico.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033863-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 9/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar possível omissão administrativa na apuração de alegações de discriminação em razão de deficiência, bem como a eventual existência de prática institucional retaliatória e a adequação dos mecanismos municipais de prevenção e enfrentamento ao capacitismo no ambiente de trabalho.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00034716-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de adoção de providências em relação à situação de pessoa residente no Município de Guaramirim, no tocante à eventual necessidade de internação psiquiátrica.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037791-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 31/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: notícia de fato instaurada para apurar possível violação ao direito fundamental à educação de criança residente em Schroeder, diante das dificuldades relatadas para acesso à unidade escolar da rede pública municipal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033398-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 7/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar eventual administração irregular de recursos e benefícios assistenciais pertencentes a crianças e adolescentes residentes na Comarca de Guaramirim, bem como a regularidade de operações financeiras realizadas em seus nomes.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034287-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 10/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta deficiência na prestação do serviço de transporte público municipal, especialmente quanto à acessibilidade dos veículos e ao funcionamento dos equipamentos destinados ao embarque e desembarque de pessoas com deficiência.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034564-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo adolescente residentes em Schroeder.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034732-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de pessoa idosa residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00037220-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de pessoa idosa residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037244-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente, possível vítima de crime de estupro de vulnerável, em Schroeder.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037279-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 29/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Massaranduba.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico.

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037752-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 31/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação do direito à saúde de criança residente em Guaramirim, diante da alegada insuficiência no fornecimento de fórmula alimentar prescrita para tratamento de APLV.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00037768-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 31/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no atendimento prestado por clínica de recuperação situada no Município de Schroeder, envolvendo eventual violação de direitos de pessoa idosa internada para tratamento de dependência química.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019431-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar suposta omissão e/ou atuação inadequada de integrantes da rede de proteção do Município de Guaramirim. Irregularidade não comprovada. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031620-4

COMARCA: Guaranyirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar supostas irregularidades em casa de acolhimento de vítimas de violência doméstica no Município de Guaranyirim, consistentes, em tese, na ocorrência de abusos durante o período de acolhimento e na negativa de fornecimento de documento de desacolhimento ou declaração comprobatória do período de permanência. Representação incompreensível e falta de justa causa.

Arquivamento. Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012853- 9

COMARCA: Guaranyirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar suposta violação de direitos de criança residente em Massaranduba. Necessidade de observância da política de zoneamento escolar. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019747-0

COMARCA: Guaranyirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta violação de direitos de aluno(a) da rede pública de ensino do Município de Schroeder. Ausência de justa causa. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020550-0

COMARCA: Guaranyirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada visando apurar supostas situações de negligência em relação a adolescentes e recém-nascidos residentes em Guaranyirim. Necessidade de atendimento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento.

Arquivamento. Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021205-5

COMARCA: Guaranyirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de infantes residente em Massaranduba. Ação Judicial ajuizada. Desnecessidade de continuidade do procedimento extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030052-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031069-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/7/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta demora e ausência de informações acerca de atendimento médico especializado em cardiologia pediátrica de criança residente em Guaramirim. Situação assistencial integralmente esclarecida. Realização de procedimento de cateterismo cardíaco durante a tramitação do expediente. Ausência de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034652-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034730-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/7/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de criança. Arquivamento. Mudança de domicílio para o Estado do Amapá.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00037241-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/7/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Impossibilidade de localização do adolescente.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2024.00465061-3 (SIG) E 5017483-93.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00541745-0 (SIG) E 5007661-75.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Matioli Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara - WhatsApp: (48) 99117-9212 - e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00554760-0 (SIG) E 5006966-87.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darlan Bagé Berto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00572420-1 (SIG) E 5007219-75.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hyggor Possamai dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00109761-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Silvino Poffo, Claudionei Ferreira Miranda, Lukas Joao Moreira, Orli Felipe Starosky de Oliveira, Renato dos Santos, Olimpio Silveira Rodrigues, João Vitor Lopes de Oliveira e Jhonathan dos Santos Rodrigues.

As pessoas identificadas no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o crime previsto no artigo 155, § 4º, I, do Código Penal. Segundo consta, a vítima informou que, ao chegar em sua loja, constatou o furto de 4 (quatro) motosserras, disse que não houve arrombamento e que, possivelmente, teria sido utilizado cópia da chave pelo autor. Informou que o comércio não possui câmeras, o que inviabilizou a obtenção de imagens do ocorrido. Ressalta-se que nenhuma das unidades policiais foram acionadas de imediato, o que comprometeu a preservação da cena. Colhidos os interrogatórios dos suspeitos, foram obtidas informações controversas, sem qualquer prova segura do real autor. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00258501-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ederson Diniz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Ituporanga03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, Fórum de Ituporanga, Centro, Ituporanga - CEP 88400-000, telefone: (47) 3533-7303.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do delito previsto no art. 157, § 1º, do Código Penal. Segundo consta, um casal teria ocultado gêneros alimentícios dentro das roupas no interior do estabelecimento comercial. Ao ser abordada por funcionário, a mulher devolveu os produtos. Na sequência, o homem que a acompanhava havia proferido ameaças contra a vítima, antes de deixarem o local. A investigação não produziu elementos mínimos aptos a individualizar de forma segura a autoria do delito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00266475-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Maria Longen.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Ituporanga03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, Fórum de Ituporanga, Centro, Ituporanga - CEP 88400-000, telefone: (47) 3533-7303.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de assinatura. Promoção de arquivamento. Ausência da realização de exame grafotécnico, para averiguar se realmente houve falsificação de assinatura, embora existam elementos indiciários acerca da possível ocorrência dos fatos, a alegada falsidade não pôde ser tecnicamente

comprovada, ante a ausência do documento original.
Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori
Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00128832-7 (SIG) E 5001207-59.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raisa Aparecida Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Viana

Data: 7/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001304-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para "apurar reajuste ilegal de valores cobrados pela empresa concessionária do serviço público de guincho no Município de Laguna". Ausência de constatação de interesse da curadoria da moralidade administrativa por ausência de prejuízo ao patrimônio público e não verificação de ato de improbidade administrativa. Ausência de interesse da curadoria da ordem tributária em razão do Tema 645 do STF. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 1º/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036881-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:notícia de fato autuada para apurar eventual situação de risco de crianças e/ou adolescentes residentes em determinado endereço localizado no Município de Laguna e dirigida contra a pessoa L. H. B. D. Denúncia anônima realizada pelo Disque 100/180, sem elementos mínimos para deflagração de procedimento investigatório. Não se sabe quem seriam as possíveis vítimas, quantas seriam, qual seria sua faixa etária, em que período os fatos teriam ocorrido, qual seria o vínculo delas com a pessoa indicada ou qual conduta concreta teria sido praticada. Impossibilidade de contatar o denunciante. Indeferimento do pedido de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 5/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00140998-7 (SIG) E 5002054-45.2024.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Brasileiro Lins Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 6/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009867-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: C. S. R., M. S. D. e Município de Laguna.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato autuada para verificar a necessidade de instauração investigação cível em razão de supostas irregularidades na forma como foi realizada a chamada para escolha de vagas para atuar como professor na rede de ensino no Município de Laguna, pela Secretaria Municipal de Educação. Supostos fatos relativos à esfera de direitos individuais de servidores. Ausência de justificativa para intervenção ministerial. Fatos que não configuram ato de improbidade administrativa. Ausência de ilegalidade qualificada.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036476-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: C. A. M. e apurar.

Conclusão: notícia de fato. Representação feita por particular de suposta prática de crime de falsidade ideológica por advogado, uma vez que residia em outro município, tendo assinado vários documentos em Laguna. Ausência de especial circunstância que justifique a apuração do crime comum pelo Ministério Público. Atividade de investigação criminal que é precipuamente desenvolvida pela Polícia Civil. Indeferimento da representação com remessa de cópia do feito à Delegacia de Polícia para instauração de Inquérito Policial.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001304-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: anônimo, Município de Laguna, W. J. e B. J. ME.

Conclusão: inquérito civil instaurado para "apurar reajuste ilegal de valores cobrados pela empresa concessionária do serviço público de guincho no Município de Laguna". Ausência de constatação de interesse da curadoria da moralidade Administrativa por ausência de prejuízo ao patrimônio público e não verificação de ato de improbidade administrativa. Ausência de interesse da curadoria da ordem tributária em razão do Tema 645 do STF. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006935-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Laguna Alerta e Município de Laguna.

Objeto: apurar eventual (in)constitucionalidade da Lei Complementar n. 482, de 4 de abril de 2023, do Município de Laguna, haja vista que contempla texto de emenda de vereador criando despesas para a administração do Poder Executivo.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00136169-4 (SIG) E 5000813-35.2026.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Ávila de Graauw.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462250-0 (SIG) E 5005793-83.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andreia de Freitas Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462250-0 (SIG) E 5005793-83.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudio Augusto de Bairros da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00179395-2 (SIG) E 5002052-67.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adnilson de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036717-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que caso não concorde com o arquivamento promovido, poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça, já com as razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, conforme estabelecido pelo artigo 8º, *caput* e § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Apurar possível negativa de fornecimento de transporte para tratamento médico da paciente R. das G. F. R., pessoa idosa com 72 anos, no Município de Irineópolis. Diligências que apontam que a paciente optou por residir em Município de outro Estado e optou por não realizar tratamento no hospital de referência da rede municipal de Irineópolis. Ausência de omissão e/ou negativa por parte do Município. Ausência de prejuízo à paciente. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00054677-6 (SIG) E 5000564-31.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcia Adriane Horr Pflieger, Raulino Justen e Valério Henkel.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00113970-6 (SIG) E 5001314-33.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edelino Scharff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00307502-0 (SIG) E 5002299-68.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aline Cristiane dos Santos Rasso e Pedro Hinkel.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 7/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005137-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa a quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inexistindo outras providências a serem adotadas por este Órgão Ministerial no que se refere às questões relativas aos possíveis desvios de função de Ana Cristina de Menezes, Ana Gabriela do Carmo Modolon e Maísa Theisges, assim como a suposta irregularidade na não contratação de Solange Viviane da Silva e no cargo comissionado de Luana Caroline da Silva Rosa e Mariana Steinbach Medeiros, com base nos art. 9º § 1º, da Lei n. 7.347/85, art. 95 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, determina-se o arquivamento parcial do presente procedimento preparatório, e, quanto ao remanescente, instaure-se o respectivo inquérito civil, nos termos da fundamentação supra.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00230296-0 (SIG) E 5002282-66.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sidnei de Souza e Terezinha Maria da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 4/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005137-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: sigiloso, Prefeitura de Águas Mornas e Solange Viviane da Silva.

Conclusão: este Órgão de Execução não verifica justa causa para a atuação judicial, tampouco a pertinência de adoção de outras medidas extrajudiciais, sendo o arquivamento dos autos em relação aos fatos acima, portanto, medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00229130-0 (SIG) E 5001274-86.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. K. R. (representante das vítimas J. R. e M. R.).

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 17/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003298-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 5/8/2026

Partes: Município de São Francisco do Sul e Paulo Cezar Ramos Studio de Atividades Físicas.

Conclusão: inquérito civil. Apurar supostas irregularidades e sobrepreço na contratação de empresa para prestação de serviços esportivos e de recreação na temporada "Arena Verão 2025" (Contrato n. 150/2024 e Dispensa n. 201/2024). Regularidade formal da dispensa de licitação e cotação de mercado. Comprovação da efetiva prestação dos serviços e do fornecimento dos materiais previstos. Ausência de dolo específico, de sobrepreço, de inexecução contratual ou de dano ao erário. Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública por improbidade administrativa. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00236052-5

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Rafael Oazani.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00236052-5

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo da Rocha Sagaz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 7/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00255940-1

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Maria Aparecida Leite de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de vias de fato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal e na Súmula n. 524 do Supremo tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 7/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004624-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Catrine Aparecida da Silva Simao e Município de Sombrio.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004878-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Sul e Município de Passo de Torres.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003419-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ellen Ferraz Pereira e Município de Sombrio.

Objeto: apurar suposta irregularidade em processo de avaliação de desempenho e dispensa da servidora pública Éllen Ferraz Pereira do Município de Sombrio, sob suspeita de desvio de finalidade e violação aos princípios da moralidade e impessoalidade.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00242028-1 (SIG) E 5002254-16.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Miranda de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00289460-0 (SIG) E 5002854-03.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvana Alves Velho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 26/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2026.00267118-0 (SIG) E 5010904-61.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcione Quirino de Marcos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00000667-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado com a finalidade de apurar situação de risco envolvendo o casal O. R. B. (95 anos) e A. F. (73 anos), residentes no interior do Município de Faxinal dos Guedes. Adequado o acesso ao banheiro da residência, com elevação do piso e construção de rampa externa. Acessibilidade na residência dos idosos assegurada. Objeto alcançado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2026.00006315-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Secretaria de Assistência Social do Município de Alfredo Wagner e A. M. H.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade social vivenciada pela pessoa idosa A. M. H., em razão da inexistência de familiares aptos a promover os seus cuidados.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001914-6

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Saltinho.

Conclusão: arquivamento de inquérito civil instaurado para apurar suposto atraso injustificado na construção de poço artesiano na Linha Santa Helena, no Município de Saltinho. Poço em pleno funcionamento há seis meses. Promoção de arquivamento. Homologação.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003257-9

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Nélia da Silva Goulart e Município de Capivari de Baixo.

Objeto: apurar eventual irregularidade no chamamento do Concurso Público n. 001/2024 do Município de Capivari de Baixo, destinado ao provimento do cargo de professor de ensino religioso.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00149401-9 (SIG) E 5000952-92.2024.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael de Campos Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00310478-2 (SIG) E 5002043-23.2024.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cássio Castilhos Gruper e Roger Emanuel de Gois Girardi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00380454-0 (SIG) E 5002447-74.2024.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Supermercado Silveira (Representante) e Igor José da Silva Miguel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00478091-5 (SIG) E 5003223-74.2024.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00039472-0 (SIG) E 5000283-05.2025.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alvina Teixeira Raquel e Antonio Júlio Raquel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 29/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00184740-7 (SIG) E 5001423-74.2025.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moisés Eugênio Fagundes Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00371684-2 (SIG) E 5002876-07.2025.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Grillo Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00208865-5

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausentes elementos mínimos de convicção que autorizem a propositura da ação penal em relação a Elias Maria, impõe-se o arquivamento do inquérito policial quanto a ele.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00208865-5

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Ausentes elementos mínimos de convicção que autorizem a propositura da ação penal em relação a Ricardo Maria, impõe-se o arquivamento do inquérito policial quanto a ele.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2019.00351559-5 E EPROC N. 0000725-96.2019.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Gonçalves da Rocha Bertolin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2019.00351559-5 E EPROC N. 0000725-96.2019.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Caroline de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2021.00432860-8 E EPROC N. 5000350-73.2020.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo dos Santos (vulgo "Marcelinho, filho da Daltina").

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2021.00432860-8 E EPROC N. 5000350-73.2020.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano da Cruz Simsen (vulgo "Juliano, filho da Nida").

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2021.00432860-8 E EPROC N. 5000350-73.2020.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00108541-8 E EPROC N. 5000810-50.2026.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elia Fatima Ortiz Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00108541-8 E EPROC N. 5000810-50.2026.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudemir Jose Teodoro Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 6/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00055788-4 (SIG) E 5000700-63.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Pereira Recco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 20/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231656-9 (SIG) E 5002852-84.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Brisa Febraio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478626-8 (SIG) E 5002894-10.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriela Patrício e Gilson Trevisol Ceconello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 10/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002874-2

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Urubici.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação de servidores temporários e no remanejamento de pessoal para atuarem no SAMU de Urubici sem a realização de concurso público específico, com afronta aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e regra do concurso público (art. 37, II, da CF/88).

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 42/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 42/2026/MP (Processo n. 2026/026568). **Objeto:** contratação da empresa Instituto Líderes Que Fazem Eco Ltda. para ministrar a Palestra Liderança na Prática: Gestão de Pessoas para Promotores em Vitaliciamento, no Curso de Vitaliciamento 44º Concurso, a ser realizado dia 8/9, com carga horária de 8 horas/aula, na

modalidade presencial, em Florianópolis. **Favorecido:** Instituto Lideres Que Fazem Eco Ltda. **Valor Total:** R\$ 8.500,00. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS